



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6768 / 2026

DATA: 16/10/26 - 8:20

Requerente: 10022-Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF/CNPJ: 75.967.197/753-

RG/Insc. Est.:

Endereço: PAPA JOAO PAULO XXIII, 1086

Complemento:

Bairro Centro

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: 4332658322

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 097/2026 - abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.314,63

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
16/10/2026 08:21:01		663 - 2026 - Contabilidade ALTERAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE (2).pdf	
19/10/2026 09:27:59		PROJETO DE LEI 97 - Suplementar - Assistência Social - R\$ 20.314,63.pdf	
21/10/2026 14:31:17		Mensagem Justificativa PL 097-2026.pdf	
21/10/2026 14:31:26		Oficio nº 696- 2026 - Encaminha Projeto de Lei 097-2026.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 16/10/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6768/2026 **Data:** 16/10/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	26/10/2026 14:05:13	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	22/10/2026 20:26:02	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	21/10/2026 11:03:55	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	19/10/2026 09:28:55	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminha PL 97/2026 para as devidas providências.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	16/10/2026 09:08:49	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	16/10/2026 08:20:57	Maria Jose
--------	-------------	---	---------------------	------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	51 - Secretaria Municipal de Assistência Social	16/10/2026 08:20:57	Maria Jose
--------	--------	--	---------------------	------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 696/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 97/2026 – Solicitação de Regime de Urgência Especial.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 97/2026, acompanhado de sua respectiva Mensagem Justificativa e anexo contendo a Resolução n.º 46/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Solicitamos respeitosamente que a referida matéria seja apreciada em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno dessa Egrégia Casa, considerando a necessidade premente de alteração orçamentária e financeira no Fundo Municipal de Assistência Social para não comprometer a continuidade dos serviços prestados à população vulnerável no presente exercício.

Certos de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**



21/10/2026 14:38

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025-2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PL 97/2026

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Com as nossas cordiais saudações, submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o **Projeto de Lei n.º 97, de 19 de outubro de 2026**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.314,63 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.*"

A presente proposição legislativa visa adequar o orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para assegurar a continuidade e a perfeita execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais prestados à nossa população.

O montante total de **R\$ 20.314,63 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)** provém da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, distribuído da seguinte forma:

1. **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):** Remanejamento dentro da Fonte 3934 (Financiamento da Proteção Social Básica - PSB/SUAS), anulando saldo da rubrica de *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica* para suprir a necessidade de custeio na rubrica de *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*, garantindo a continuidade operacional das ações do SUAS.
2. **R\$ 314,63 (trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos):** Remanejamento dentro da Fonte 3745 (Índice de Gestão Descentralizada - IGDAB / Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família), anulando saldo de *Equipamentos e Material Permanente* para suplementar a rubrica de *Material de Consumo*, permitindo o pleno atendimento e suporte ao Cadastro Único.

Ressalta-se que a alteração da reprogramação do superávit/saldo financeiro foi devidamente analisada e aprovada pelo plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, conforme consta na **Resolução n.º 46, de 09 de outubro de 2026** (Ata de Reunião Ordinária n.º 316/2026), atendendo rigorosamente à legislação aplicável e às exigências de controle social da assistência social.

Diante do exposto e considerando a relevância pública da matéria, contamos com o costumeiro apoio dos nobres Edis para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

OXU 21/10/2026 14:39
EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 97 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.314,63 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.314,63 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotações específicas, destinada as manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.001 – Assistência Social
08.244.0007.2047 Manutenção de Ações de Assistência Social
200 – 3.3.90.36.00.00.00 3934 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
08.001 – Assistência Social
08.244.0007.2053 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad. Único
236 – 3.3.90.30.00.00.00 3745 Material de Consumo.....R\$ 314,63

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido as anulações de dotações orçamentárias constante no orçamento em vigor, como segue:

- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.001 – Assistência Social
08.244.0007.2047 Manutenção de Ações de Assistência Social
201 – 3.3.90.39.00.00.00 3934 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
08.001 – Assistência Social
08.244.0007.2053 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad. Único
239 – 4.4.90.52.00.00.00 3745 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 314,63

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de outubro de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



21/10/2026 14:46:45

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



22/10/2026 09:40:56

Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



22/10/2026 07:40:17

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 15 de outubro de 2026.

Memorando nº 663/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

- Considerando a **Resolução 46/2026 - Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, cópia anexa;

Venho por meio deste em **Regime de Urgência** solicitar:

- a) **Alteração** na reprogramação do Superávit Financeiro dos seguintes recursos:

1- MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -PSB

Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
20.000,00	201	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Outros Serviços Pessoa Física

2- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXILIO BRASIL – IGDAB

Fonte: 3745

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
314,63	239	Equipamentos e Mat Permanente	Material de Consumo

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



16/10/2026 08:22:17

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício vigente e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

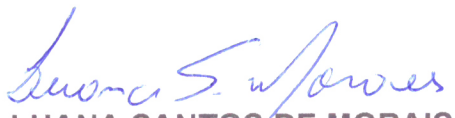
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2026, registrada em Ata de N.º 316/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3745 E 3934**, para o exercício financeiro de 2026, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 09 de outubro de 2026.


LUANA SANTOS DE MORAIS
Presidente do CMAS





CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO do PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ALTERAÇÃO

**Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS –
Exercício 2026**

**Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil
– IGDPAB**

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDAB	Material de consumo	314,63
	TOTAL	314,63

Substituir o valor previsto no Código Red. 239 - Equipamentos permanente

Fonte: 3934 – Financiamento da Proteção Social Básica SUAS

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3934 Bloco PSB	Outros Serviços de Pessoa Física	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Deduzir do Código Red. 201 R\$ 20.000,00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício vigente e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da reprogramação do superávit financeiro, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2026, registrada em Ata de N.º 316/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração da reprogramação do superávit financeiro dos recursos vinculados à Fonte 3745 E 3934, para o exercício financeiro de 2026, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 09 de outubro de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAIS

Presidente do CMAS

ALTERAÇÃO

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS – Exercício 2026

Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal c/c

Fonte	Especificação	Total
3745	Material de consumo	314,63
IGDAB		
	TOTAL	314,63

Substituir o valor previsto no Código Red. 239 - Equipamentos permanente

Fonte: 3934 – Financiamento da Proteção Social Básica SUAS

Rec. Federal c/c

Fonte	Especificação	Total
-------	---------------	-------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://amoreira oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5a9028eb-72d5-4113-8198-c37cfa4af8ee - Página 4/5



3934	Outros Serviços de Pessoa Física	20.000,00
Bloco		
FSB		
	TOTAL	20.000,00

Deduzir do Código Red. 201 R\$ 20.000,00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:4AFD5CFF

Publicada em	13/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3635
Código identificador	4AFD5CFF
A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 26 de outubro de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 097/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.314,63 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 6768/2026.

- Finalidade: A presente proposição legislativa visa adequar o orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para assegurar a continuidade e a perfeita execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais prestados à população.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal